



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Massapê, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2020.03.11.01, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, para **Locação de imóvel situado na Rodovia CE 362 KM 28, s/n - Rodagem - Massapê/CE, destinado às instalações e funcionamento do Depósito de Bens Patrimoniais Inservíveis, junto a Secretaria de Educação do Município de Massapê/CE**, pelo valor mensal de R\$ 1.142,90 (um mil cento e quarenta e dois reais e noventa centavos).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar ao(à) Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Massapê/CE, 11 de março de 2020.

Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da Comissão Permanente de Licitação